

para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas.

20 de Julho de 2010. — O Secretário de Estado dos Assuntos Europeus, *Pedro Manuel Carqueijeiro Lourtie*.

203517063

## Secretaria-Geral

### Departamento Geral de Administração

#### Aviso n.º 14987/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, com Licenciatura em Direito, conforme caracterização no mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros para exercer funções na Direcção de Serviços de Direito Internacional do Departamento de Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 1560/2010, n.º 16, 2.ª série, de 25 de Janeiro de 2010 — Referência A.

Candidatos admitidos:

Mateus Pereira Kowalski — 16,25 valores  
Inês Carmelo Rosa de Matos — 14,25 valores

Candidatos excluídos:

Elodie de Almeida Rocha — a)  
Hélder Luis Sardinha Lourenço — b)  
Maria Alexandra de Lemos Mendes — a)  
Maria Inês Pestana Gomes — a)  
Marta Martins Henriques de Almeida — b)  
Raquel Cristina Ferreira da Silva — a)  
Vânia Patrícia Marques Gonçalves de Freitas Moreira — a)

Fundamentos da exclusão:

a) Por não ter comparecido à realização da Prova de Conhecimentos;  
b) Nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos.

2 — A lista unitária de ordenação final foi objecto de homologação por despacho do Secretário-Geral deste Ministério, de 09/07/2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

09/7/2010. — O Director do Departamento Geral de Administração, *Francisco Guerra Tavares*.

203518165

#### Aviso n.º 14988/2010

**Abertura de concurso interno de acesso geral para o provimento de três postos de trabalho da categoria de especialista de informática grau 2 nível 1, da carreira de informática, do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por força do estabelecido no n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2008, de 24 de Março, torna-se público que, por despacho do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 08/06/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de três (3) postos de trabalho na categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, da carreira (não revista) de especialista de informática do mapa de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

3 — Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC,

porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

4 — Prazo de validade: O concurso destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho a ocupar (três postos), caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho: Ministério dos Negócios Estrangeiros, sito no Largo do Rilvas — 1399-030 Lisboa.

6 — Identificação e caracterização do posto de trabalho:

3 (três) postos de trabalho — Desempenho de funções na Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Comunicação.

Actividade a cumprir: As funções a exercer desenvolvem-se no domínio das atribuições da Direcção de Serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação, a quem compete a coordenação na definição das políticas e estratégias de tecnologias de informação e comunicação do MNE e garantir o planeamento, concepção, execução e avaliação das iniciativas de informatização e a actualização tecnológica dos respectivos serviços e organismos.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e que são:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Ser trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

7.3 — Possuir quatro anos de antiguidade na categoria de especialista de informática do grau 1, classificados de, pelo menos, Muito bom/Relevante ou seis anos classificados no mínimo de Bom/Adequado, conforme determina o n.º 1 do artigo 4.º, e o n.º 3, alínea b), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e legislação referente ao sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP).

8 — Remuneração e condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os contratados em funções públicas e a remuneração a fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, e legislação complementar.

9 — Métodos de Selecção — no presente concurso será adoptado como método de selecção uma Prova de Conhecimentos Específicos, com carácter eliminatório.

9.1 — A Prova de conhecimentos específicos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no ponto 6 — Terá a forma de uma prova escrita e uma duração aproximada de uma hora e trinta minutos, obedecendo ao seguinte programa:

Programa para as funções descritas no ponto 6

Planeamento e gestão de infra-estruturas tecnológicas; arquitectura e planeamento de sistemas de informação; comunicação de dados e serviços telemáticos; segurança informática; privacidade de dados e informação; planeamento e gestão de projectos informáticos; tecnologia de base de dados.

10 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5.

11 — As actas do Júri, de onde constam a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

12 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e entregue pessoalmente ou remetido por correio registado, com aviso de recepção, para Serviço de Expediente do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Largo do Rilvas — 1399-030 Lisboa.

12.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefones de contacto);
- Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na carreira;
- Identificação do concurso, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;